

**PARTE C****SELECÇÃO PARA PROVAS INTERNACIONAIS****C.1 Sistema de Selecção**

**C.1.1** Com base na classificação do campeonato nacional, do ano anterior, a FPAm indicará na Assembleia Geral anual os aerodelistas, até ao máximo de 3 (três) por classe, que se consideram seleccionados, para a representação do País em competições Internacionais.

Os seleccionados corresponderão aos três primeiros lugares da classificação em cada classe. Em caso de impedimento a FPAm poderá nomear os elementos seguintes pela respectiva ordem, ou se necessário recorrer a outros e proceder a provas de selecção.

**C.1.2** A nomeação do chefe de equipa e/ou do porta bandeira será efectuada pela FPAm. Sempre que necessário, os chefes de equipa que se desloquem ao estrangeiro poderão ser coadjuvados por um adjunto, que será nomeado pela FPAm. Deve considerar-se a conveniência de o chefe de equipa dominar uma língua estrangeira, de preferência o Inglês.

**C.1.3** A FPAm poderá determinar e fazer cumprir um esquema de preparação da equipa que achar conveniente.

**C.1.4** A FPAm poderá, caso seja necessário, determinar as pontuações mínimas para a selecção das diversas classes.

**C.1.5** O seleccionador deverá ser proposto pela respectiva Comissão Técnica e será nomeado pela FPAm.

**Recomendação**

No caso de haver possibilidade de financiar a deslocação de uma equipa nacional a campeonatos internacionais, deverá optar-se sempre pelo Campeonato do Mundo, alternando a saída das diversas classes, conforme a realização das respectivas competições. No caso de ser incompatível a ida ao Campeonato do Mundo, em país demasiado longínquo, deverá optar-se por uma prova europeia da mesma classe.